UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL

# EDITAL Nº 90/2020

## SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2º/2020)

PROGRAMA RECOMENDADO PELA CAPES EM OUTUBRO 2012

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de 23 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020 exclusivamente pelo endereço eletrônico gisele.quevedo.ppgmspc@gmail.com, devendo o candidato/a encaminhar a inscrição com TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA POR E-MAIL
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina (s) oferecidas no 2º semestre alternativo de 2020.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso superior.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão (Nascimento ou Casamento).

e) Uma fotografia 3x4

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00 (Cem Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo

indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
8. Maiores informações podem ser obtidas através do email: gisele.quevedo.ppgmspc@gmail.com

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Seminários de Estudos Avançados I: Memórias traumáticas no espaço público

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Segunda e quinta a tarde

Local: E-aula

Ministrante: Profa. Dra. Maria Letícia Mazzucchi Ferreira

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: O Seminário propõe discutir as formas de memorialização de processos traumáticos no espaço público, conferindo ênfase nos museus, memoriais, monumentos e tendo com referência a ideia de esquemas memoriais de Philippe Mesnard. A bibliografia a ser utilizada será basicamente em inglês, francês e espanhol.

b) Disciplina Acervos Documentais e Preservação do Patrimônio Histórico

Total de vagas: 10

Dia e Horário: (Terça à tarde)

Local: E-aula

Ministrante: Prof. Dr. Diego Lemos Ribeiro

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: A disciplina trata da relação constitutiva entre a formação de coleções e a configuração dos museus no ocidente. Apresenta e discute as potencialidades da cultura material nos processos de musealização.

Problematiza e contextualiza os contornos da Museologia como campo disciplinar. Reflete sobre o objeto de estudo da Museologia e sua relação com a memória e o patrimônio.

c) Disciplina Seminário de Estudos Avançados II: Usos e Discursos do Patrimônio

Total de vagas: 10

Dia e Horário: (Quarta, 16h – 17h)

Local: E-aula

Ministrante: Profa. Dra. Rita Juliana Soares Poloni

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: A presente disciplina busca compreender os contextos de surgimento, fortalecimento e questionamento dos discursos patrimoniais modernos, inseridos em três eixos de análise: Em primeiro lugar, como parte da consolidação dos discursos nacionalistas do século XIX e do fortalecimento de ideias relacionadas ao conceito de etnia e de etnogenealogia, que relacionavam espaços territoriais a características culturais e raciais específicas, buscando perseguir a permanência de tais discursos no mundo contemporâneo através de estudos de caso. Em segundo lugar, objetiva-se observar o patrimônio em situações que envolvem experiências locais que estão relacionadas com transformações e processos que ocorrem em escala global. Cidades, sujeitos e grupos sociais se relacionam, vivem e/ou exploram diversos usos, diversas formas de restituição patrimonial e produzem distintos discursos sobre a memória e o patrimônio em função de fenômenos que transcendem, mas afetam, o local. Em terceiro lugar, serão abordados casos que envolvam conflitos em torno da preservação do patrimônio, buscando problematizar os paradoxos existentes entre a ampliação da noção de patrimônio, com o aprimoramento dos instrumentos de salvaguarda, e as sedições populares (a favor ou contra) os processos de patrimonialização.

d) Disciplina Tecnologia da Conservação e Restauro

Total de vagas: 10

Dia e Horário: (Quinta à tarde 14h as 16h)

Local: E-aula

Ministrante: Profa. Dra. Daniele Baltz Fonseca

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: Estudo de materiais e técnicas usados em intervenções de restauro em obras de valor cultural e histórico. Levantamento e caracterização de manifestações patológicas: umidade, fissuras e trincas, descolamento de revestimentos, etc.. Levantamento, diagnóstico e projeto de restauro.

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural.
d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 21 de setembro de 2020

Profa. Dra. Juliane Conceição Primon Serres

COORDENADORA DO PPGMP

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **JULIANE CONCEICAO PRIMON SERRES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 22/09/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 22/09/2020, às 10:20, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 24/09/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058452** e o código CRC **67ABD105**.

**Referência:** Processo nº 23110.023934/2020-20 SEI nº 1058452